

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº 012/2011

Constitui Comissão Especial para a Revisão da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 370 da referida Lei.

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no art. 61 a 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em atendimento ao Requerimento constado na Ata, da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2011, para compor a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Vinícius Sâmor de Lacerda - Presidente, Rosângela Maria Alfenas de Andrade- Relatora e Luiz Alberto Gravina - membro; e os Vereadores Antero Gomes de Aguiar, Jorge Custódio Gervásio e Paulo César Raymundo, como membros suplentes.


Art. 2º. Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de maio de 2011.

Ubá, 31 de maio de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá